

DECRETO Nº 3.614 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES
PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS
QUE MENCIONA, MEDIANTE A
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos até 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados com exercício junto aos Órgãos abaixo mencionados:

RESP	NOME	FUNÇÃO
CIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
48001	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – TIRO DE GUERRA 04-020		
48005	THIAGO OLIVEIRA REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal